

Infobritas

AGOSTO/ 2026

Setor de agregados avança na defesa de seus interesses no Rio Grande do Sul

Da segurança em desmontes próximos a áreas urbanas à defesa do uso da tonelada em licitações públicas, o setor de agregados avança em meio a desafios técnicos, jurídicos e ambientais.



**Ivam Luis Zanette**

*Responsável pela Área Técnica e
Regulatória da Agabritas e do Sindibritas*

Palavra da Diretoria

Prezados associados, parceiros e leitores, chegamos a mais uma edição do **Infobritas** com a convicção de que informação, diálogo e posicionamento institucional são instrumentos essenciais para o fortalecimento do nosso setor.

A mineração de agregados está presente em praticamente tudo o que construímos: nas moradias, nas estradas, na infraestrutura urbana e nas obras que impulsionam o desenvolvimento do país. Entretanto, para que possamos continuar cumprindo esse papel, precisamos enfrentar, com responsabilidade e conhecimento, os desafios que surgem diariamente na atividade.

Nesta edição, trazemos para o debate temas que impactam diretamente a operação das empresas e que merecem a atenção de nossos associados. Um deles é a **capacidade técnica das pedreiras de brita para realizar desmontes seguros nas proximidades de áreas urbanas**. Esse assunto, também abordado no último FMA, realizado em novembro de 2025, reforça a necessidade de mostrar à sociedade que a atividade mineral dispõe de conhecimento

técnico, tecnologia, planejamento e procedimentos e procedimentos de segurança capazes de permitir operações responsáveis, inclusive em locais próximos à ocupação urbana. É fundamental que esse conhecimento seja compreendido e reconhecido.

Outro ponto que merece nossa atenção é a **utilização da tonelada (t) como unidade de medida para a comercialização de agregados minerais, especialmente nas compras e licitações públicas**. A adoção de uma unidade objetiva e diretamente relacionada à massa do material fornecido contribui para maior transparência, controle e segurança nas relações comerciais. Por isso, reforçamos aos associados a importância de acompanhar cuidadosamente os editais. Diante da exigência de cotação em metro cúbico (m³), deve-se avaliar a apresentação de pedido formal de esclarecimento ou impugnação, buscando a utilização da tonelada (t), sempre dentro dos prazos previstos no edital e com a devida fundamentação técnica e jurídica. É também importante que situações dessa natureza sejam comunicadas ao Sindibritas, fortalecendo nossa atuação institucional em defesa de procedimentos mais claros e adequados à realidade do setor.

Outro tema que exige atenção é a **supressão de vegetação necessária ao avanço da lavra**. Sabemos que a atividade minerária está submetida a uma série de exigências ambientais e administrativas. O cumprimento rigoroso dos procedimentos de licenciamento e a obtenção das autorizações necessárias não são apenas obrigações legais: representam segurança para as empresas, para o meio ambiente e para a continuidade dos empreendimentos. Não podemos permitir que entraves burocráticos sejam ignorados, mas também precisamos trabalhar para que os processos sejam eficientes, previsíveis e compatíveis com a realidade da atividade mineral.

Da mesma forma, não podemos deixar de registrar nossa preocupação com o **contingenciamento de recursos e a instabilidade dos sistemas utilizados na análise e tramitação dos processos minerários**. Quando sistemas não funcionam adequadamente ou processos permanecem sujeitos a atrasos imprevisíveis, os impactos ultrapassam os limites administrativos. Afetam investimentos, planejamento, empregos, produção e a própria segurança jurídica necessária para quem empreende.

É justamente diante desses desafios que o papel de uma entidade representativa se torna ainda mais importante. **O Sindibritas deve ser espaço de união, diálogo e defesa dos interesses legítimos do setor**, sempre buscando construir pontes com os órgãos públicos e demais instituições, mas também se posicionando quando necessário.

Nossa atividade precisa ser reconhecida por aquilo que efetivamente representa: **produção, geração de empregos, desenvolvimento e fornecimento de matérias-primas indispensáveis à infraestrutura e à qualidade de vida da sociedade**.

Seguiremos trabalhando para ampliar o diálogo, levar informação aos associados e contribuir para um ambiente regulatório mais seguro, eficiente e previsível. O fortalecimento do setor depende da participação de todos nós.

Uma excelente leitura a todos!

Pedreiras de brita demonstram capacidade técnica para realizar desmontes seguros próximos a áreas urbanas

Tecnologia e planejamento garantem operações seguras mesmo em áreas próximas a núcleos urbanos.

Geólogo Ivam Luis Zanette

Responsável pela Área Técnica e Regulatória da Agabritas e do Sindibritas



A mineração de pedra britada desempenha papel estratégico no desenvolvimento das cidades, fornecendo os agregados minerais indispensáveis para obras de infraestrutura, habitação, mobilidade, saneamento e demais empreendimentos da construção civil. Ao mesmo tempo, a expansão urbana tem aproximado áreas residenciais de pedreiras já existentes, impondo novos desafios para a execução de desmontes de rocha com explosivos.

Diante dessa realidade, o Sindibritas promoveu, durante o Fórum de Mineração e Agregados (FMA), um painel dedicado ao tema "Controle de Qualidade nos Desmontes de Rocha, Cuidadoso e Controlado, em Áreas Urbanas", reunindo representantes do setor produtivo, especialistas em desmontes e técnicos da Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM).

O objetivo foi discutir os avanços tecnológicos, os aspectos regulatórios e as boas práticas que permitem realizar desmontes com elevados padrões de segurança, mesmo em áreas próximas a centros urbanos e residências.

O principal consenso do debate foi que a proximidade entre mineração e áreas urbanizadas não representa, por si só, uma limitação técnica para a atividade. A engenharia de minas dispõe atualmente de tecnologias e metodologias capazes de executar desmontes com elevado grau de controle, precisão e segurança. Ferramentas como softwares de modelagem e simulação, detonadores eletrônicos, sistemas modernos de iniciação, emulsões bombeadas, sismógrafos, drones e equipamentos de monitoramento permitem controlar com precisão parâmetros como vibração, ruído e projeção de fragmentos, assegurando operações compatíveis com rigorosos padrões técnicos, ambientais e de segurança.

Os especialistas também destacaram que a tecnologia, por si só, não garante o sucesso das operações. Cada desmonte é resultado de um planejamento criterioso, que considera as condições geológicas, o plano de fogo, a geometria das bancadas, as características do entorno e o monitoramento contínuo dos resultados.

Esse processo é acompanhado pelos órgãos ambientais durante o licenciamento e pela execução de programas permanentes de controle e monitoramento, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

O debate evidenciou ainda que os maiores desafios enfrentados atualmente estão relacionados ao avanço das cidades sobre áreas minerárias já consolidadas. Essa nova realidade exige uma atuação integrada entre engenharia, gestão ambiental, planejamento urbano e comunicação social. O fortalecimento do diálogo com as comunidades, a transparência na divulgação dos resultados de monitoramento e a incorporação da atividade mineral aos instrumentos de planejamento territorial são medidas fundamentais para reduzir conflitos e promover uma convivência harmoniosa entre mineração e desenvolvimento urbano.

Ao final do painel, ficou evidente que a mineração de pedra britada possui plena capacidade técnica para realizar desmontes de rocha com elevados níveis de controle e segurança, inclusive em áreas próximas a centros urbanos e residências. O futuro sustentável do setor dependerá, cada vez mais, da integração entre inovação tecnológica, regulação ambiental, planejamento territorial e relacionamento com a sociedade, garantindo o fornecimento de um insumo essencial para o desenvolvimento do país sem renunciar à segurança operacional, da responsabilidade ambiental e da qualidade de vida das comunidades.



Painelistas e mediador durante o painel "Controle de Qualidade nos Desmontes de Rocha, Cuidadoso e Controlado, em Áreas Urbanas" no FMA 2025



Painelistas e mediador durante o painel "Controle de Qualidade nos Desmontes de Rocha, Cuidadoso e Controlado, em Áreas Urbanas" no FMA 2025



Agabritas e Sindibritas reforçam orientação a associados sobre exigência da tonelada (t) em licitações públicas

Demanda recente reacende debate sobre a unidade de medida correta para aquisição de areia e brita pelo poder público e reforça a atuação técnica e jurídica de nossas instituições.

Uma demanda recente de um de nossos associados trouxe novamente ao centro do debate um problema recorrente enfrentado pelo setor: editais públicos que exigem a cotação de areia e brita em metro cúbico (m^3), unidade incompatível com a natureza física desses materiais e com a regulação federal da atividade minerária.

Não é a primeira vez que uma situação como essa chega ao Sindibritas. Casos semelhantes já motivaram a entidade a atuar junto a órgãos contratantes em diferentes municípios gaúchos, inclusive por meio do projeto Compras Verde, com o objetivo de orientar prefeituras e associados sobre a forma correta de mensuração dos agregados minerais em processos de compra pública.

O problema do metro cúbico não é apenas conceitual. Fatores físicos como o teor de umidade, o grau de compactação do material durante o transporte e as diferenças de granulometria entre produtos como brita 0, brita 1, pedrisco e pó de pedra tornam o volume uma medida instável e sujeita a distorções. Um caminhão carregado com determinado volume na pedreira pode chegar ao canteiro de obras com volume sensivelmente menor, sem que isso represente qualquer perda real de material.

A posição do setor está amparada em uma base legal e regulatória consolidada. A Lei nº 6.567/1978 já tratava da tonelada (t) como referência para a atividade de extração mineral, e a Lei nº 14.133/2021, atual marco das licitações e contratos administrativos, reforça a exigência de especificações técnicas adequadas ao objeto contratado.

No âmbito regulatório, a Agência Nacional de Mineração (ANM) consolidou o entendimento por meio de sucessivas normas: a Portaria DNPM nº 456/2007 já adotava a tonelada (t) como unidade padrão nos relatórios técnicos da mineração, a Portaria ANM nº 155/2016 tornou a tonelada (t) unidade exclusiva e obrigatória para o lançamento de informações e emissão de notas fiscais na primeira comercialização do bem mineral, e a Portaria ANM nº 261/2018 reiterou essa obrigação, exigindo inclusive aferição por balança rodoviária em empreendimentos acima de determinados patamares de produção.

Na prática, isso significa que o próprio produtor está impedido, pela ANM, de emitir documentos fiscais em metro cúbico, sob pena de infração administrativa. Esse conjunto normativo coloca em xeque a viabilidade jurídica de editais que exigem essa unidade e fundamenta tecnicamente o pedido de adequação.

Diante desse cenário, o Sindibritas orienta os associados a seguirem os seguintes passos sempre que identificarem exigência de cotação em m³ em editais de licitação:

1. Monitoramento do edital — ao identificar a exigência de cotação em metro cúbico, isole o item correspondente para análise.

2. Protocolo de impugnação ou pedido de esclarecimento — encaminhe o pedido formal de alteração da unidade de medida para tonelada (t) dentro do prazo previsto no edital, normalmente até 3 dias úteis antes da sessão de abertura.

3. Fundamentação do pedido — baseie a solicitação no Art. 34 da Portaria ANM nº 155/2016 e na Portaria ANM nº 261/2018, que tornam a tonelada (t) unidade obrigatória para a comercialização do bem mineral.

4. Acionamento do Sindibritas — caso a Comissão de Contratação negue o pedido, comunique o Sindicato, que possui fundamentação técnica e jurídica consolidada para atuar institucionalmente junto ao órgão contratante, inclusive levando a questão, quando necessário, aos Tribunais de Contas.

Mais do que resolver casos pontuais, essa atuação busca consolidar, de forma duradoura, a tonelada (t) como padrão nas compras públicas de agregados minerais no Rio Grande do Sul, garantindo maior transparência para os órgãos contratantes e segurança jurídica para as empresas do setor.



Supressão de vegetação impõe desafios técnicos e jurídicos à mineração de agregados

Rigidez locacional da atividade exige critérios equilibrados entre lavra e proteção ambiental.

Os agregados minerais constituem insumos essenciais para a construção civil. Consumidos em larga escala, demandam preços competitivos para não comprometer a viabilidade econômica de habitações, obras de infraestrutura e projetos de saneamento. A relevância do setor é tamanha que a Portaria MME nº 222/2008 estabelece o consumo *per capita* de agregados como indicador relacionado ao desenvolvimento e à qualidade de vida no país.

Do ponto de vista legal, a atividade de extração mineral pode ser enquadrada em hipóteses de utilidade pública e interesse social, conforme estabelecido, entre outros diplomas, pelo Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), pelo Decreto-Lei nº 3.365/1941, pelo Decreto nº 9.406/2018 e pela Resolução CONAMA nº 369/2006, observados, naturalmente, os requisitos e condicionantes previstos na legislação ambiental aplicável.

Diferentemente de outros empreendimentos, como loteamentos urbanos e determinadas atividades industriais, a mineração apresenta rigidez locacional, uma vez que sua implantação está condicionada à existência e às características geológicas da jazida. Nesse contexto, o avanço da lavra em áreas já licenciadas pode representar, sob os pontos de vista técnico e ambiental, uma alternativa mais racional do que o encerramento prematuro das atividades e a consequente abertura de novas frentes de exploração em áreas ainda não antropizadas.

A impossibilidade de continuidade da lavra em razão da existência de pequenas parcelas de vegetação pode produzir um efeito contrário ao objetivo de proteção ambiental: ao impedir o aproveitamento racional de uma jazida já instalada e licenciada, pode estimular a busca por novas áreas de exploração, com a necessidade de abertura de novas frentes e, potencialmente, maior intervenção ambiental. Tal situação merece especial atenção à luz dos objetivos estabelecidos pelo artigo 32 da Lei nº 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica), especialmente quanto à compatibilização da atividade minerária com a proteção ambiental e à recuperação das áreas degradadas.

Outro ponto de preocupação está relacionado à exigência de EIA/RIMA para determinadas intervenções em vegetação em estágio médio ou avançado de regeneração.

Empreendimentos minerários cujo licenciamento ambiental principal tramita pelo rito ordinário, mediante estudos como RCA/PCA ou AIA, podem se deparar com a necessidade de elaboração de estudos de elevada complexidade e custo exclusivamente em razão da intervenção sobre a vegetação.

Essa situação pode gerar assimetrias em relação a outros setores que dispõem de maior flexibilidade quanto à escolha da localização de seus empreendimentos. No caso da mineração, a rigidez locacional limita significativamente a possibilidade de deslocamento da atividade para evitar determinadas formações vegetais sem comprometer o aproveitamento econômico da jazida.

Além disso, a adoção de critérios excessivamente restritivos pode incentivar o subaproveitamento das reservas minerais, levando à concepção de projetos voltados prioritariamente ao desvio de áreas com vegetação, ainda que isso resulte em soluções tecnicamente menos eficientes, economicamente mais onerosas e potencialmente menos sustentáveis sob uma perspectiva ambiental mais ampla.

O cenário ganhou maior complexidade diante da aplicação, pela FEPAM, de entendimentos que resultam na exigência de EIA/RIMA também no bioma Pampa em situações que envolvam exemplares arbóreos associados à Mata Atlântica. O setor mineral já promoveu debates técnicos, apresentou propostas legislativas e solicitou a elaboração de Termos de Referência específicos com o objetivo de conferir maior segurança jurídica e uniformidade aos procedimentos. Entretanto, enquanto essas iniciativas não forem concluídas, permanece um cenário de incerteza regulatória e de custos potencialmente desproporcionais para o setor de agregados.

Diante desse contexto, é fundamental buscar critérios técnicos e jurídicos que permitam compatibilizar a proteção da vegetação nativa com a continuidade responsável de empreendimentos minerários já licenciados, considerando as particularidades decorrentes da rigidez locacional da atividade e a necessidade de aproveitamento racional das jazidas.

Por fim, é imprescindível destacar que, em nenhuma hipótese, os associados devem realizar qualquer supressão de vegetação antes da obtenção da respectiva licença, autorização ou anuência ambiental exigida pelo órgão competente. A intervenção somente poderá ser executada após a regularização ambiental e a emissão do ato autorizativo correspondente, com estrita observância das condicionantes e demais obrigações estabelecidas pelo órgão ambiental.

A realização de supressão vegetal sem a devida autorização pode sujeitar o responsável a severas consequências administrativas, civis e criminais, incluindo autuações, multas, embargo das atividades, obrigação de recuperação da área degradada e outras medidas judiciais e administrativas cabíveis. Assim, recomenda-se que os associados, diante de qualquer dúvida quanto à necessidade ou ao alcance da autorização ambiental, busquem previamente orientação técnica e jurídica e não iniciem qualquer intervenção na vegetação sem a correspondente autorização formal.



Contingenciamento de recursos e instabilidade dos sistemas da ANM gera impactos significativos ao setor minerário

Sintomas do escasso repasse orçamentário já superam o âmbito tecnológico e afetam quadro operacional

Diretor da Brita Consultoria em Mineração e Meio Ambiente, Eduardo Schmitt da Silva é engenheiro de minas e, atualmente, Consultor Técnico no Sindibritas/Agabritas.

Em entrevista recente ao Infobritas, Eduardo comenta o momento de contingenciamento de recursos sofrido pela ANM, os impactos sentidos ao longo dos sucessivos cortes orçamentários realizados na verba destinada à Agência e sua perspectiva para o futuro do setor diante dos diferentes desafios enfrentados.

Confira a entrevista na íntegra:

INFOBRITAS — Como você descreveria o cenário atual dos sistemas da ANM utilizados na análise e tramitação de processos?

EDUARDO — A Agência Nacional de Mineração (ANM) vem passando por tentativas de modernização em seus sistemas, mas enfrenta uma drástica limitação de recursos repassados pelo Governo Federal, o que gera frequentes gargalos e atrasos operacionais.

Recentemente, houveram instabilidades e quedas graves nos sistemas digitais da ANM, os quais ainda não foram totalmente reestabelecidos em sua plena capacidade, prejudicando o andamento normal dos processos minerários. A ANM arrecada bilhões de reais em Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) e Taxa Anual por Hectare (TAH) mas, historicamente, menos de 10% a 20% do orçamento autorizado é efetivamente liberado e executado para o custeio e investimento da Agência devido aos sucessivos contingenciamentos fiscais.

INFOBRITAS — Quais têm sido as principais manifestações dessa instabilidade no dia a dia de quem depende da Agência?

EDUARDO — Essa instabilidade gera uma profunda insegurança jurídica. Enquanto os prazos legais e regulatórios do minerador continuam correndo, empreendedores e consultores enfrentam a imprevisibilidade de não saberem quando os sistemas estarão acessíveis.

Além disso, a Diretoria Colegiada em Brasília tem demorado a implementar soluções céleres para resguardar os prazos do setor em momentos de indisponibilidade. Na ponta, as superintendências regionais têm atuado com boa vontade e parceria, mas o atendimento individualizado não supre a necessidade de uma solução sistêmica e institucional.

INFOBRITAS — Quais fatores explicam o contingenciamento orçamentário enfrentado pela Agência?

EDUARDO — A ANM é uma grande geradora de receitas para a União por meio de taxas e royalties minerários, contudo, o orçamento devolvido à autarquia é insuficiente para a manutenção mínima de suas operações. Essa escassez resulta em deficiências estruturais graves, como a falta de combustível e diárias para que os fiscais realizem vistorias e fiscalizações de campo. Esse cenário reflete a falta de priorização governamental para com a mineração, setor essencial que representa parcela expressiva do PIB industrial do país.

O orçamento de investimento e custeio da ANM nos últimos anos sofreu sucessivos cortes. Para se ter dimensão, o orçamento de custeio/investimento da ANM frequentemente fica na casa dos R\$ 70 a R\$ 100 milhões para cobrir o país inteiro, montante muito inferior ao de outras agências reguladoras (como ANP ou Anatel), apesar do volume econômico movimentado pela mineração.

INFOBRITAS — Esse contingenciamento afeta apenas a estrutura tecnológica da ANM ou também o quadro técnico responsável pela análise dos processos?

EDUARDO — Afeta diretamente o quadro funcional, que hoje se encontra significativamente reduzido, sobrecarregado e desprovido de ferramentas adequadas. No Rio Grande do Sul, por exemplo, vivenciamos a perda da infraestrutura física da sede regional, fazendo com que o atendimento ocorra quase exclusivamente de forma remota, restringindo a proximidade necessária entre a fiscalização, o setor produtivo e a sociedade.

Estimativas das entidades de classe da ANM (como a ASANM) apontam que a Agência opera com menos de 30% a 40% do quadro de servidores ideal previsto em lei. As aposentadorias nos últimos anos não foram recompostas na mesma proporção por novos concursos públicos.

INFOBRITAS — De que forma esses atrasos e instabilidades impactam diretamente as empresas de mineração, especialmente as do setor de agregados?

EDUARDO — O setor de agregados para a construção civil trabalha com margens apertadas e logística regionalizada. Atrasos travam o planejamento de longo prazo, paralisam novos investimentos, elevam os custos operacionais e desestimulam os empresários. O capital produtivo acaba migrando para outros setores ou regiões, paralisando a expansão legal de jazidas estratégicas para a infraestrutura das cidades.

INFOBRITAS — Como a imprevisibilidade nos prazos de análise afeta o planejamento de investimentos e a segurança jurídica dos empreendimentos?

EDUARDO — Isso ocorre em todos os setores. Capital produtivo exige previsibilidade e segurança jurídica. Quando o arcabouço regulatório é operado com imprevisibilidade, o investidor prefere direcionar recursos a negócios de menor risco regulatório. Além da lentidão nas análises cotidianas, a paralisação ou adiamento das rodadas de disponibilidade de áreas da ANM mantém travadas jazidas com alto potencial mineral, impedindo que mineradores regulares ampliem suas reservas e gerem novos empregos.

INFOBRITAS — Existem etapas específicas do processo minerário que são mais afetadas por esses problemas?

EDUARDO — Todas as fases são prejudicadas devido à interdependência do fluxo regulatório. Processos de cessão de direitos ficam parados por anos. Paralelamente, sistemas essenciais que correm em plataformas separadas — como o Relatório Anual de Lavra (RAL) ou REPEM — sofrem com instabilidades recorrentes, gerando ansiedade e retrabalho para os técnicos e mineradores que precisam cumprir obrigações regulatórias sob pena de multas.

INFOBRITAS — Que medidas têm sido discutidas ou propostas para enfrentar esse problema — seja no âmbito orçamentário, tecnológico ou de gestão de pessoal?

EDUARDO — A ANM tem mantido um canal de comunicação institucional limitado com a classe produtiva para a construção conjunta de soluções emergenciais.

O acompanhamento por parte do setor fica restrito às transmissões das reuniões públicas da Diretoria Colegiada em Brasília. Falta um fórum permanente de diálogo técnico com os Estados e com as entidades representativas regionais para antecipar e mitigar os gargalos operacionais. Os principais canais existentes, além de difusos e pouco divulgados, estão concentrados em Brasília, o que os torna distantes das realidades e dos desafios enfrentados localmente pelo setor.

INFOBRITAS — Qual o papel de entidades como o Sindibritas e a Agabritas nesse debate junto à Agência e ao governo federal?

EDUARDO — O Sindibritas, a Agabritas e a ANEPAC exercem um papel fundamental de articulação e cobrança institucional. Atuamos ativamente junto à Superintendência Regional e à Diretoria Colegiada em Brasília, pleiteando celeridade, segurança jurídica e prazos razoáveis. Além disso, sensibilizamos parlamentares e o Governo Federal sobre a relevância estratégica da mineração de agregados para a infraestrutura, habitação e desenvolvimento socioeconômico do país.

INFOBRITAS — Qual a sua expectativa para os próximos anos? Há sinais de melhora nesse cenário?

EDUARDO — A curto e médio prazo, diante da atual conjuntura orçamentária e política, não vislumbro uma recuperação rápida. O que percebemos no dia a dia é uma clara desmobilização estrutural da Agência, que não acompanha a velocidade nem a importância econômica que o setor mineral exige e entrega ao Brasil.



Infobritas

AGOSTO / 2026

WWW.SINDIBRITAS.COM.BR